



**RESOLUÇÃO Nº 004/2023-CDA/IMD, de 10 de março de 2023.**

Homologa ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova Projeto de Pesquisa

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar ato do diretor do Instituto Metrópole Digital, praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova Projeto de Pesquisa “Desenvolvimento de uma solução computacional inteligente para aprovação simplificada de preços especiais”, em parceria com a empresa DELL, coordenado pelo Prof. Itamir de Moraes Barroca Filho.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 10 de março de 2023.

**José Ivonildo do Rêgo**  
Diretor